

Zimbra

rjayme@tjgo.jus.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

De : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br> qui, 09 de dez de 2021 15:40
Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021 1 anexo
Para : andreia santos <andreia.santos@telefonica.com>
Cc : Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>, Sandro Rogerio Ledesma <sandro.ledesma@telefonica.com>, Aline Monteiro Cardoso <aline.mcardoso@telefonica.com>, Tatiane Augusto Almeida Da Silva <tatiane.augusto@telefonica.com>

Boa tarde,

Após consulta ao Pregoeiro, segue manifestação quanto ao questionamento apresentado:

Item “5. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO” O Item detalha todas as especificações técnicas das licenças que deverão ser ofertadas, inclusive com seus respectivos Part Number’s em MPSA ou Select Plus, porém a planilha de custo do ANEXO IV desse mesmo Edital, apresenta alguns itens como cota exclusiva para participação de MEs e EPPs. Com base nos Part Number’s especificados para fornecimento, apenas empresas classificadas como parceiras LSP da Microsoft poderão participar do certame e a lista dessas empresas pode ser verificada na página da própria Fabricante (<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20isp>), sendo que o referido órgão poderá consultar previamente que não existe nenhuma empresa MEs e EPPs Nessa lista da Fabricante. Desse modo, e justificadamente, solicitamos que todos os itens sejam abertos para ampla disputa, no intuito de nenhum dos itens da licitação seja fracassado ou ganho por empresas que não poderão fornecer o objeto da licitação. Nosso pleito será atendido?

Informamos que, uma vez frustrado os lotes/itens destinados a MEs e EPPs, conforme previsto em Edital, esses lotes/itens poderão, a critério de Administração, serem ofertados para aos vencedores dos Lotes/Itens equivalentes, nesse sentido, entendemos que não justifica o pedido em tela.

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "Giuliano Silva Oliveira" <giuliano@tjgo.jus.br>, "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 14:36:04
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

Boa tarde!

Solicito, com a brevidade que o caso requer, sejam respondidos os questionamentos, de forma direta à empresa, com cópia para este Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Andreia Dos Santos" <andreia.santos@telefonica.com>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Cc: "Sandro Rogerio Ledesma" <sandro.ledesma@telefonica.com>, "Aline Monteiro Cardoso" <aline.mcardoso@telefonica.com>, "Tatiane Augusto Almeida Da Silva" <tatiane.augusto@telefonica.com>
Enviadas: Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 23:01:01
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

Ilmo Sr(a) Pregoeiro(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

A TELEFÔNICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme abaixo:

Do termo de Referência

Item "5. **CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**" O Item detalha todas as especificações técnicas das licenças que deverão ser ofertadas, inclusive com seus respectivos Part Number´s em MPSA ou Select Plus, porém a planilha de custo do ANEXO IV desse mesmo Edital, apresenta alguns itens como cota exclusiva para participação de MEs e EPPs. Com base nos Part Number´s especificados para fornecimento, apenas empresas classificadas como parceiras LSP da Microsoft poderão participar do certame e a lista dessas empresas pode ser verificada na página da própria Fabricante (<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp>), sendo que o referido órgão poderá consultar previamente que não existe nenhuma empresa MEs e EPPs Nessa lista da Fabricante. Desse modo, e justificadamente, solicitamos que todos os itens sejam abertos para ampla disputa, no intuito de nenhum dos itens da licitação seja fracassado ou ganho por empresas que não poderão fornecer o objeto da licitação. Nosso pleito será atendido?

No mais, agradecemos desde já e ficamos no aguardo de um breve retorno.

Att.

Andreia Santos

Gerente de Negócios Especialista Governo |Microsoft

Diretoria Serviços Digitais B2B | Telefônica Brasil

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 – 26º andar

CEP 04571-936 | São Paulo - SP

Cel + 55 **11 98859-7530**

andreia.santos@telefonica.com

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Zimbra

rjayme@tjgo.jus.br

Re: RES: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS (TJGO)**De :** Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br> seg, 13 de dez de 2021 18:11**Assunto :** Re: RES: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS (TJGO) 2 anexos**Para :** Junior, Arnaldo <Arnaldo.Junior@ingrammicro.com>**Cc :** Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, Helio Calaça Filho <hcfilho@tjgo.jus.br>, Massahide Namba <monamba@tjgo.jus.br>, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>, Zanet, Francisco <Francisco.Zanet@ingrammicro.com>, Rondon, Marcus <Marcus.Rondon@ingrammicro.com>, Costa, Rubens <Rubens.Costa@ingrammicro.com>, Costa, Ernani <Ernani.Costa@ingrammicro.com>, Bimbo, Ricardo <Ricardo.Bimbo@ingrammicro.com>, Meireles, Paula <Paula.Meireles@ingrammicro.com>, Batista Bezerra, Andreia <Andreia.BatistaBezerra@ingrammicro.com>, Cerveira, Leonardo <Leonardo.Cerveira@ingrammicro.com>, Andretta, Marcelo <Marcelo.Andretta@ingrammicro.com>**Boa tarde,****Em atenção aos questionamentos apresentados, segue nossos esclarecimentos técnicos.:****Questão 1**

Office Professional Plus 2019 e 2 Office Standard 2019, houve alteração de part number e descrição por parte do fabricante conforme abaixo. Essa alteração se deu, pois foi lançado a versão 2021 desses itens. Entendemos que o órgão tem ciência desta regra, e que o licitante já deve considerar o novo PNs/Descrição em sua proposta. Está correto o nosso entendimento?

R= Está correto (Conforme descrição dos Itens 01 e 02 no ITEM 5 da Minuta/TR, onde pede-se a versão 2019 ou equivalente/superior).

O Office 2021 foi lançado em data posterior a confecção do TR.

Questão 2

O partnumber do item 5 especificado no edital 9GS-00124 - CORE INFRASTRUCTURE SERVER SUITE DATA CENTE refere-se a licença com software assurance, contudo nas especificações é solicitado licença sem software assurance. Poderiam esclarecer se para este item devemos considerar a licença com ou sem software assurance?

R= Item 5 com SA (Software Assurance) conforme PN

Questão 3

Para o item 10 - VIRTUAL DESKTOP ACCESS (VDA), item 11 - VIRTUAL DESKTOP ACCESS (VDA) - PER DVC e item 12 - WINDOWS 10 ENTERPRISE (VDI), todos são licenças consideradas pelo fabricante como subscrição e não licenciamento perpétuo, como está descrito nas especificações do edital. Entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

R= Está correto. Itens 10, 11 e 12 são produtos com licenciamento por subscrição.

Questão 4

Para o item 11 - VIRTUAL DESKTOP ACCESS (VDA) - PER DVC o part number informado refere-se a licenciamento acadêmico. Portanto, consideramos o part number 4ZF-00030 - WINVDAPerDvc SNGL SubsVL MVL PerDvc que seria o equivalente para licenciamento governamental. Está correto o nosso entendimento?

R= Será aceito PN equivalente/superior conforme descrito em edital. O PN descrito no item foi extraído de informações obtidas por parceiros ao longo da confecção do TR. **Deve ser observado que todos os licenciamentos devem ser do tipo Select Plus (SP) ou MPSA – todos licenciamentos governamentais, como descrito no 2º parágrafo do ITEM 1 – OBJETO, do edital.**

Questão 5

Conforme descrito no Termo de Referência (Registro de Preços para aquisição de softwares da fabricante Microsoft, contendo renovações e novas licenças), entendemos que o objeto do presente Edital não contempla serviços adicionais prestados diretamente pela Contratada, somente os fornecidos pelo fabricante Microsoft, seguindo assim suas características e políticas e atendimento, como descrito no próprio TR, na seção “Outros Requisitos” (O suporte técnico, quando incluído na licença, seguirá a política de cada fabricante). Logo, entendemos que a Contratante concorda que, para os itens cobertos pela garantia estendida do Software Assurance, incidentes de suporte que forem efetuados através do benefício 24x7 Problem Resolution Support, haverá limitação de chamados (vinculados a quantidade e ao tipo de licença adquirida), como é padrão para esta modalidade de suporte, ressaltamos que este padrão é amplamente conhecido pela rede de parceiros Microsoft. E para os chamados que forem realizados por e-mail, tal limitação não se aplicará. Está correto o nosso entendimento?

R= Não há limitações de suporte (ligação ou e-mail) para licenciamentos com SA (Software Assurance). Sendo este suporte, 24x7.

Questão 6

Entendemos que na ocasião de cadastro da proposta no portal do Licitações-e do Banco do Brasil não se faz necessária a inclusão de documentos, como proposta e habilitação no sistema, sendo exigido o envio dos documentos e proposta apenas da licitante vencedora, após a sessão de lances. Está correto nosso entendimento?

A SER RESPONDENDO PELO PREGOEIRO

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br

End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>

Para: "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "Giuliano Silva Oliveira" <giuliano@tjgo.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 15:55:12

Assunto: Fwd: RES: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS (TJGO)

Boa tarde!

Somente hoje esse e-mail contendo questionamentos chegou em minha caixa.

Solicito seja respondido, de forma direta à empresa com cópia para este e-mail, com a maior brevidade possível, uma vez que o certame acontecerá amanhã (14/12/2021).

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Junior, Arnaldo" <Arnaldo.Junior@ingrammicro.com>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Cc: "Zanet, Francisco" <Francisco.Zanet@ingrammicro.com>, "Rondon, Marcus" <Marcus.Rondon@ingrammicro.com>, "Costa, Rubens" <Rubens.Costa@ingrammicro.com>, "Costa, Ernani" <Ernani.Costa@ingrammicro.com>, "Bimbo, Ricardo" <Ricardo.Bimbo@ingrammicro.com>, "Meireles, Paula" <Paula.Meireles@ingrammicro.com>, "Batista Bezerra, Andreia" <Andreia.BatistaBezerra@ingrammicro.com>, "Cerveira, Leonardo" <Leonardo.Cerveira@ingrammicro.com>, "Andretta, Marcelo" <Marcelo.Andretta@ingrammicro.com>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 12:51:59

Assunto: RES: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS (TJGO)

Boa tarde Prezado,

Existe alguma previsão para resposta aos questionamentos solicitados no e-mail abaixo no dia 09/12.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Arnaldo Fidelis

Negócios Governo

Av. Piracema, 1341, galpões 03 e 4 – Tamboré

CEP: 06460-030 – Barueri / SP

Direto +55 11 2078-4763

Geral +55 11 3508-2222

arnaldo.junior@ingrammicro.com



As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são confidenciais e de propriedades da Ingram Micro e de uso exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

De: Junior, Arnaldo

Enviada em: quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 11:15

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Cc: Zanet, Francisco <Francisco.Zanet@ingrammicro.com>; Rondon, Marcus

<Marcus.Rondon@ingrammicro.com>; Costa, Rubens

<Rubens.Costa@ingrammicro.com>; Costa, Ernani <Ernani.Costa@ingrammicro.com>;

Bimbo, Ricardo <Ricardo.Bimbo@ingrammicro.com>; Meireles, Paula

<Paula.Meireles@ingrammicro.com>; Batista Bezerra, Andreia

<Andreia.BatistaBezerra@ingrammicro.com>; Cerveira, Leonardo

<Leonardo.Cerveira@ingrammicro.com>; Andretta, Marcelo

<Marcelo.Andretta@ingrammicro.com>

Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS (TJGO)

Prioridade: Alta

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº195, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO - CEP 74.130-010

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Softwares da fabricante Microsoft, contendo renovações e novas licenças, a fim de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A Ingram Micro Tecnologia e Informatica Ltda., sediada Av. Piracema, 1.341, Galpões 3 e 4, Cep 06460-030 – Bairro: Tamboré – Barueri – SP, CNPJ: 06.241.557/0001-09 , pessoa jurídica de direito privado, devidamente

qualificada a participar do procedimento licitatório acima referenciado, por intermédio de seu representante legal, tempestiva e respeitosamente, vem perante a essa denotada Comissão de Licitação, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questão 1

Para os itens 1 - Office Professional Plus 2019 e 2 Office Standard 2019, houve alteração de part number e descrição por parte do fabricante conforme abaixo. Essa alteração se deu, pois foi lançado a versão 2021 desses itens. Entendemos que o órgão tem ciência desta regra, e que o licitante já deve considerar o novo PNs/Descrição em sua proposta. Está correto o nosso entendimento?

ITEM	
	Part Number Antigo
	Part Number Novo
	Nova Descrição
1	79P-05746
	79P-05855
	Office Pro Plus 2021 Sngl LTSC
2	021-10626
	021-10695
	Office Std 2021 Sngl LTSC

Questão 2

O partnumber do item 5 especificado no edital 9GS-00124 - CORE INFRASTRUCTURE SERVER SUITE DATA CENTE refere-se a licença com software assurance, contudo nas especificações é solicitado licença sem software assurance. Poderiam esclarecer se para este item devemos considerar a licença com ou sem software assurance?

Questão 3

Para o item 10 - VIRTUAL DESKTOP ACCESS (VDA), item 11 - VIRTUAL DESKTOP ACCESS (VDA) - PER DVC e item 12 - WINDOWS 10 ENTERPRISE (VDI), todos são licenças consideradas pelo fabricante como subscrição e não licenciamento perpétuo, como está descrito nas especificações do edital. Entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

Questão 4

Para o item 11 - VIRTUAL DESKTOP ACCESS (VDA) - PER DVC o part number informado refere-se a licenciamento acadêmico. Portanto, consideramos o part number 4ZF-00030 - WINVDAPerDvc SNGL SubsVL MVL PerDvc que seria o equivalente para licenciamento governamental. Está correto o nosso entendimento?

Questão 5

Conforme descrito no Termo de Referência (Registro de Preços para aquisição de softwares da fabricante Microsoft, contendo renovações e novas licenças), entendemos que o objeto do presente Edital não contempla serviços adicionais prestados diretamente pela Contratada, somente os fornecidos pelo fabricante Microsoft, seguindo assim suas características e políticas e atendimento, como descrito no próprio TR, na seção “Outros Requisitos” (O suporte técnico, quando incluído na licença, seguirá a política de cada fabricante). Logo, entendemos que a Contratante concorda que, para os itens cobertos pela garantia estendida do Software Assurance, incidentes de suporte que forem efetuados através do benefício 24x7 Problem Resolution Support, haverá limitação de chamados (vinculados a quantidade e ao tipo de licença adquirida), como é padrão para esta modalidade de suporte, ressaltamos que este padrão é amplamente conhecido pela rede de parceiros Microsoft. E para os chamados que forem realizados por e-mail, tal limitação não se aplicará. Está correto o nosso entendimento?

Questão 6

Entendemos que na ocasião de cadastro da proposta no portal do Licitações-e do Banco do Brasil não se faz necessária a inclusão de documentos, como proposta e habilitação no sistema, sendo exigido o envio dos documentos e proposta apenas da licitante vencedora, após a sessão de lances. Está correto nosso entendimento?

No Aguardo do pronunciamento desta douta comissão,

Barueri, 09 de dezembro de 2021.

INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

Arnaldo Fidelis

Negócios Governo

Av. Piracema, 1341, galpões 03 e 4 – Tamboré

CEP: 06460-030 – Barueri / SP

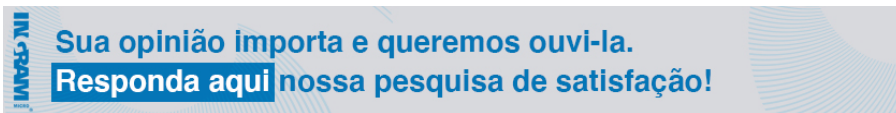
Direto +55 11 2078-4763

Geral +55 11 3508-2222

arnaldo.junior@ingrammicro.com



As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são confidenciais e de propriedades da Ingram Micro e de uso exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.



As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são confidenciais e de propriedades da Ingram Micro e de uso exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 482148885854 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202106000277203

ROGERIO JAYME

PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRO

SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 15/12/2021 às 17:53

